



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - ACRE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 573, DE 06 DE JUNHO DE 2011.

**CRIA A GRATIFICAÇÃO DE DOCÊNCIA DO CAMPO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Cruzeiro do Sul – Acre, **FAÇO SABER** que o Plenário da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul/AC aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurado aos professores, coordenadores pedagógicos e coordenadores administrativos que atuem nas escolas da zona rural a gratificação de docência do campo, consoante disposição e percentuais do anexo I desta lei.

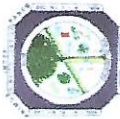
Art. 2º Os recursos provenientes para pagamento da gratificação de que trata o artigo anterior provirão de recursos próprios e recursos do FUNDEB.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL,
ESTADO DO ACRE, EM 06 DE JUNHO DE 2011.**

Vagner Sales
Prefeito Municipal





**MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - ACRE
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO I

(Lei nº 573, de 06 de junho de 2011)

INCIDÊNCIA DA GRATIFICAÇÃO

**REGIONAL BR 364, PROJETO SANTA LUZIA, RIO LAGOINHA, RIO CRÔA, VILA LAGOINHA, ESCOLA 17 DE NOVEMBRO,
ESCOLA RENATO BREGA E ESCOLA INFANTIL MARIA EUZIVÂNIA**

Ord.	Nome da Escola	Endereço	Base de cálculo Piso inicial Professor P2 R\$ 1.069,00	Percentual	Núm. de professores	Valor individual R\$	Valor da escola R\$
1.	Nossa Senhora Aparecida	Rio Crôa		5%	01	53,45	53,45
2.	Padre Manoel da Nóbrega I	Alto Lagoinha, Mundo Novo		6%	03	64,14	192,42
3.	Francisca Horminda	Projeto Santa Luzia, Ramal 02		6%	01	64,14	64,14
4.	Leonila Lopes de Lima	Proj. Santa Luzia, R. dos Pararurais		6%	01	64,14	64,14
5.	Joaquim José da Silva Xavier	Projeto Santa Luzia, Ramal 05		7%	02	74,83	194,66
6.	Rodrigues e Silva	Projeto Santa Luzia, Ramal 02		7%	02	74,83	194,66
7.	Elzivânia da Conceição Mendonça	BR 364, Ramal 06		7%	02	74,83	194,66
8.	Pedro Firmino de Oliveira	Projeto Santa Luzia, Ramal 07		8%	02	85,54	171,04
9.	Padre Manoel da Nóbrega II	Projeto Santa Luzia, Ramal 07		8%	01	85,54	85,54





MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - ACRE GABINETE DO PREFEITO

Ord.	Nome da Escola	Endereço	Base de cálculo		Porcentual	Núm. de professores	Valor individual R\$	Valor da escola R\$
			Piso inicial Professor P2 R\$ 1.069,00					
10.	Olinda Néri da Silva	Proj. Santa Luzia, Ramal 04			10%	106,90	106,90	
11.	João Maria de Souza Mendonça	Proj. Santa Luzia, Ramal 11			12%	128,28	256,56	
12.	Barroso Filho	Proj. Santa Luzia, Ramal 12			12%	128,28	513,12	
13.	Padre Eriberto	Proj. Santa Luzia, Ramal 13			14%	149,66	149,66	
14.	Maria Célia de Oliveira	Projeto Pedro Firmino, Ramal 03			15%	160,35	641,40	
15.	Porto Alegre	Rio Campinas			17%	181,73	181,73	
16.	Artur Lebre I	Alto Campinas, S. Rosa Amélia			18%	181,73	545,19	
17.	Maloca	Rio Lagoinha, comunidade Maloca			19%	203,11	203,11	
18.	Boqui	Rio Lagoinha, comunidade / Boqui Barro Alto			20%	228,55	228,55	
19.	Airton Senna da Silva	Rio Lagoinha, comunidade / Boqui Barro Alto			20%	228,55	228,55	
20.	Sidney Vilela	Alto Lagoinha, Seringal Baturité			20%	228,55	228,55	
21.	Raimunda e Castro Lebre	BR 364, Ramal do Zacarias / Zé Alves			5%	53,45	53,45	



Rua Rui Barbosa n.º 67 - Cruzeiro do Sul - Acre - CEP 69.980-000
CNPJ n.º 04.012.548/0001-02 - Telefax: (0**68) 3322-2169
e-mail: prefeitraczs@bol.com.br



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - ACRE
GABINETE DO PREFEITO

Ord.	Nome da Escola	Endereço	Base de cálculo Piso inicial Professor P2	Percentual	Núm. de professores	Valor individual R\$	Valor da escola R\$
1.	Renato Braga	BR 364, Vila Lagoinha		5%	13	53,45	694,85
2.	Maria Evanúzia dos Santos	BR 364, Vila Lagoinha		5%	07	53,45	374,15
REGIONAL BR 307							
Ord.	Nome da Escola	Endereço	Base de cálculo Piso inicial Professor P2	Percentual	Núm. de professores	Valor individual R\$	Valor da escola R\$
1.	São Cristóvão	Faz. Morada Nova, Igarapé Preto		5%	01	53,45	53,45
2.	Tancredo de Almeida Neves	Linha do Moirapiranga		5%	01	53,45	53,45
3.	Inency Mororó	Projeto Cinturão Verde		6%	01	64,14	64,14
4.	Pólo Hortigranjeiro	Vila Assis Brasil		6%	01	64,14	64,14
5.	Jopãozinho			5%	01	53,45	53,45
6.	Ovídia Barbosa de Moura	BR 307		6%	03	64,14	192,42
7.	06 de Agosto	Ramal dos Carobas		6%	02	64,14	128,28
8.	Santa Bárbara	Colônia Santa Bárbara		7%	01	74,83	74,83
9.	Jader Machado	Badejo do Meio		7%	01	74,83	74,83
10.	Adalgiso Rodrigues	Colônia Taquara		8%	02	85,52	171,04
11.	Nossa Senhora de Nazaré	Badejo do Meio					





MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - ACRE GABINETE DO PREFEITO

Ord.	Nome da Escola	Endereço	Base de cálculo Piso inicial Professor P2	Percentual	Núm. de professores	Valor individual R\$	Valor da escola R\$
6.	Pantaleão Bussons	Comunidade Terra Firme		16%	03	171,04	513,12
7.	Francisca Maria de Souza	Comunidade Patoá		17%	01	181,73	181,73
8.	Padre Egon Engel	Comunidade Terra Firme		18%	03	192,42	577,26
9.	Santa Luzia	Seringal Santa Luzia		19%	01	203,14	203,14
10.	Luiz Ferreira	Comunidade Três Bocas		20%	03	228,55	685,65
11.	Leonila da Silva Rosas	Fazenda São Geraldo		18%	03	192,42	577,26

REGIONAL RIO JURUÁ MIRIM

Ord.	Nome da Escola	Endereço	Base de cálculo Piso inicial Professor P2	Percentual	Núm. de professores	Valor individual R\$	Valor da escola R\$
1.	Helena Nobre	Comunidade Vista Alegre		17%	06	181,73	1.090,38
2.	Mário Correia de Souza	Comunidade Escuro		17%	01	181,73	181,73
3.	Joaquim de Paula	Comunidade Extrema		18%	02	192,42	384,84
4.	Verissimo de Paula	Comunidade Aldeota		18%	01	192,42	192,42
5.	José de Anchieta	Comunidade Santo Antonio		19%	02	203,11	406,22
6.	Jacinto Barbosa Gondim	Comunidade Santo Antonio		19%	02	203,11	406,22
7.	Djalma Correia da Silva	Cachoeira do Açai		19%	01	203,11	203,11
8.	Marechal Hermes da Fonseca	Comunidade Prainha		19%	02	203,11	406,22



Rua Rui Barbosa n.º 67 - Cruzeiro do Sul - Acre - CEP 69.980-000
CNPJ n.º 04.012.548/0001-02 - Telefax: (0**68) 3322-2169
e-mail: prefeituraczs@bol.com.br



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - ACRE
GABINETE DO PREFEITO

Ord.	Nome da Escola	Endereço	Base de cálculo Piso inicial Professor P2	Percentual	Núm. de professores	Valor individual R\$	Valor da escola R\$
9.	Artur Lebre II	Comunidade Primavera		20%	02	228,55	457,10
10.	Estephan Barbary	Comunidade Boa Vista		20%	01	228,55	228,55
11.	Teodorico Melo	Seringal Monte Cristo		20%	01	228,55	228,55
12.	Luiz Gonçalves da Silva	Comunidade Boa Vista		20%	01	228,55	228,55
22.	Equipe Gestora BR 364			38%	03	406,22	1.218,66
16.	Equipe Gestora BR 307			30%	03	320,07	962,10
12.	Equipe Gestora Juruá / Valparaíso			45%	03	481,05	1.443,15
13.	Equipe Gestora Juruá Mirim			45%	03	481,05	1.443,15

EQUIPE GESTORA DAS REGIONAIS EDUCACIONAIS

Cruzeiro do Sul, Acre, 06 de junho de 2011.

Vagner Sales
Prefeito Municipal



Rua Rui Barbosa n.º 67 - Cruzeiro do Sul - Acre - CEP 69.980-000
CNPJ n.º 04.012.548/0001-02 - Telefax: (0**68) 3322-2169
e-mail: prefeituracs@bol.com.br